Decreto-Lei nº 4.265, de 17 de Abril de 1942

Dispõe sobre o emprego da palavra "seda" e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial de 20 de abril de 1942)

**RETIFICAÇÃO**

Na referenda, onde se lê:

"Alexandre Marcondes Filho"

Leia-se:

"Oscar Saraiva".